

REGIÃO DO CENTRO-OESTE BRASILEIRO: APROPRIAÇÃO DA “TERRA PROMETIDA” PELO CAPITALISMO AGRÁRIO NOS TERRITÓRIOS DO CERRADO

*Central-West region of Brazil: appropriation of the “promised land” by agrarian
capitalism in the Cerrado territories*

Edevaldo Aparecido Souza*

José Novais de Jesus**

Manoel Calaca***

***Universidade Estadual de Goiás - UEG / Quirinópolis, Goiás**

ediueg@gmail.com

****Universidade Estadual de Goiás - UEG / Quirinópolis, Goiás**

novaisdejesus@yahoo.com.br

*****Universidade Federal de Goiás - UFG / Goiânia, Goiás**

manoelcalaca.geo.ufg@mail.com

RESUMO

O termo “terra prometida” é bíblico e vem das tradições das Comunidades descritas no Primeiro Testamento, como terra que sustenta e mantém a vida. A Comissão Pastoral da Terra – CPT compreende as leis pelo uso da terra como práticas muito anteriores à Lei de Terras, instituído no Brasil em 1850. Desse modo, a terra e a riqueza produzida nela não deveriam ser privatizadas. Em Salmos 37, 11, Deus revela que “os pobres possuirão a terra e, em Levítico 25, 23, Ele diz: “a terra é minha e vós sois como migrantes e posseiros” (CEBI, 2006, p.7-8). O texto propõe fazer uma releitura da realidade agrária brasileira a partir do termo Terra Prometida ao inverso, o Cerrado como o Paraíso, que deveria continuar disponibilizado para os pobres da terra, mas que é apropriado pelo capital agrário. As comunidades tradicionais ocupam e vivem em seus territórios com sabedoria e comunitariamente, utilizando-se dos recursos naturais num processo permanente de reconstrução e de resistência diante da violência do capitalismo agrário. Essa terra prometida vem sendo apropriada pelo capital agrário que a transforma em terra mercadoria, promove a expropriação dos legítimos usuários da terra e força-a a ser geradora de lucros exorbitantes, distanciando-a do seu verdadeiro e originário objetivo, que é a produção da vida de todos os povos da terra. Além da terra, há também o uso inadequado da água por parte do capital como forma de controle do hidroterritório, ou seja, formas articuladas de controle do território e da água, outro elemento fundamental para a constituição e manutenção da vida de todos os povos da terra. O método utilizado para o debate é o dialético, a partir de uma pesquisa teórica que perpassa por estudos bibliográficos de autores que debatem a temática da apropriação do Cerrado e das Comunidades Tradicionais.

Palavras-chave: Terra prometida. Hidroterritório. Capitalismo agrário.

ABSTRACT

The biblical term “promised land” comes from traditions in the communities described in the Old Testament, as land that sustains and maintains life. The Pastoral Commission of the Earth - CPT acknowledges land use laws as practices occurring before land ownership laws, promulgated in Brazil in 1850. Thus, neither the land nor the wealth produced should be privatized. In Psalms 37:11, God reveals that the meek shall inherit the land. In Leviticus 25:23, He says: “for the land is mine, for you are strangers and sojourners with me.” (CEBI, 2006, p. 7-8). The traditional communities live and occupy territories wisely and in community, by using natural resources in a permanent process of reconstruction and resistance to violence caused by agrarian capitalism. The the promised land has been taken by the agrarian capital that transforms land into merchandise, leading to the expulsion of the legitimate land owners and forcing them to make large profits, leaving them distant from their true and original objective, which is life sustainability for the peoples on Earth. Besides the land issue, there is also the inappropriate use of water by enterprises as a form of control of hydroterritory, that is, articulated forms to control territory and water, other fundamental element regarding life constitution and maintenance of

all the peoples on Earth. The theoretical discussion resorts to studies and bibliographic surveys of authors who debate the topic related to the appropriation of the Brazilian Cerrado and traditional communities.

Keywords: Promised Land. Hydroterritory. Agrarian Capitalism.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem como finalidade apresentar uma reflexão a partir da penetração do capitalismo agrário no território goiano, ocorrido nas últimas décadas, por meio de uma releitura do termo “Terra Prometida” ao inverso, ou seja, o Paraíso, que deveria ser disponibilizado para os pobres da terra, foi, ao longo da história brasileira, apropriado pelo capital agrário. Nesse sentido, apresentamos o Cerrado como o éden brasileiro que abrigava milhares de famílias camponesas, mas que foram expropriadas pelo capital e pelo Estado a partir do momento em que perceberam que a terra prometida poderia se reverter em grandes margens de lucros e acumulação de riquezas.

O setor sucroenergético vem ganhando destaque principalmente na região do Centro-Oeste, área que ocupa grande parte do Cerrado. Os incentivos fiscais, abundância de recursos hídricos, solos férteis, logística adequada para escoamento dos produtos, mão de obra farta e barata são os principais fatores que contribuem para a expansão do setor agroindustrial e desses fatores emerge o contexto da “Terra Prometida” para o capital.

Essa dinâmica expansionista do capitalismo agrário, impulsionado pelas condições favoráveis do cenário internacional, impõe uma lógica específica, que é a devastação da vegetação nativa para a produção de grãos e de etanol. Com isso, o Cerrado e as comunidades tradicionais sofrem com os impactos socioambientais, devido à reorganização territorial produtiva.

Na concepção capitalista, o Cerrado pode ser considerado como a terra prometida, mediante a exploração dos recursos naturais e, sobretudo o da força de trabalho humano. A partir dessa análise, considera-se que essa denominação trata-se de uma discussão para compreender como os investimentos do setor agroindustrial estão se apropriando das áreas desse bioma.

Para a discussão teórica, a partir do método dialético, foram realizados levantamentos e estudos bibliográficos com autores que apresentam reflexões referentes à temática em questão, com o intuito de aprofundar na compreensão da dinâmica do capital no Cerrado, bem como as suas implicações negativas para os camponeses, indígenas, quilombolas e outras comunidades e grupos tradicionais.

Muitos estudos de pesquisas científicas da Geografia Agrária têm contribuído para denunciar os impactos ocorridos em função das intensas atividades agropecuárias, particularmente na região do Centro-Oeste. Dentre os autores incluídos no debate estão: BUNDE (2011); CAMELINI (2011); CANTANHEIDE (2007); FERNANDES (2005); KUDLAVICZ e ALMEIDA (2015); MENDONÇA e MESQUITA (2008); OLIVEIRA (2007); THOMAZ JÚNIOR (2008).

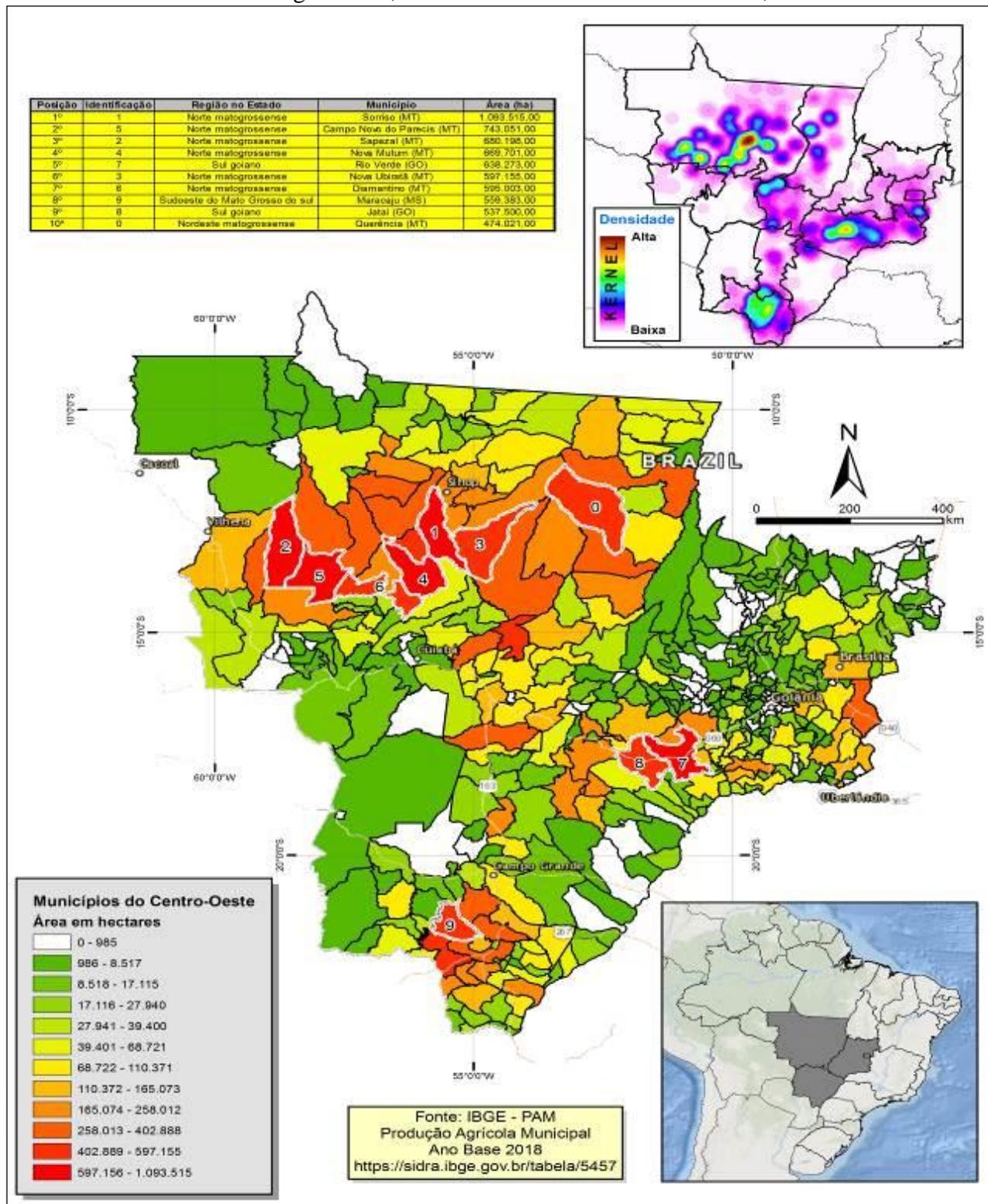
A discussão gira em torno da ameaça sofrida pelo Cerrado e sua biodiversidade a partir da investida do capital agrário e, dessa forma, vale pensar sobre o futuro do Cerrado e das suas populações e de como a terra prometida exclui seus verdadeiros donos para atender a lógica da especulação e maximização dos lucros do capital, utilizando-se dos recursos naturais.

É importante analisar as causas e consequências para refletir a situação atual e os novos projetos que serão instalados para garantir o crescimento econômico da região, como as grandes hidrelétricas e outros. A expansão dos grandes empreendimentos produtivos tem gerado riqueza, mas também pobreza e ampliação da concentração da renda e da terra, estimulando a migração camponesa e substituição das pequenas unidades agrícolas de produção camponesa em grandes lavouras de cana, soja, milho, pastagens e eucalipto.

A expansão da agricultura comercial vem colocando a região do Centro-Oeste, em particular, o sul goiano, o norte mato-grossense, e o sudoeste do Mato Grosso do Sul (Mapa 1), numa condição de privilégio no cenário nacional e internacional para suprir as demandas desses mercados, por meio

da exportação de produtos agropecuários. A crescente demanda mundial transforma o Cerrado em celeiro da produção. Entretanto não são contabilizados os prejuízos sofridos pelas riquezas naturais, com destaque para a privatização dos solos e dos ambientes hídricos, e eliminação dos saberes tradicionais das populações camponesas, indígenas, quilombolas, dentre outras.

Mapa 1 – O agronegócio na Região do Centro-Oeste brasileiro, com destaque para o sul goiano, o norte mato-grossense, e o sudoeste do Mato Grosso do Sul, 2018



Fonte: IBGE/PAM (2018). Elaboração: Alexandre Henrique Cardoso do Vale e Silva (2018).

Diante desse panorama, é preciso atentar para as questões que são pertinentes no que diz respeito às contradições do modelo de produção causador de desigualdades sociais. O nefasto meio de produção tem contribuído para a destruição do Cerrado, promovido a expulsão dos camponeses dos seus lugares e, conseqüentemente, o esvaziamento do campo. Essas são as conseqüências do modelo de desenvolvimento contraditório e concentrador.

Ao final, o texto traz para discussão os dois paradigmas apresentados por Fernandes (2005), o paradigma do capitalismo agrário e o da questão agrária, que possibilita a discussão dos conflitos entre as disputas territoriais de interesses antagônicos. Na visão do capital, trata-se da modernização da agricultura, no entanto, para os movimentos sociais de luta pela terra, esse é um processo de desenvolvimento desigual e combinado, trata-se, na verdade, de modernização conservadora que expulsa as populações locais de seus territórios.

2. A TERRA PROMETIDA NO ANTIGO TESTAMENTO: LEGITIMIDADE DA LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA PARA OS POBRES DA TERRA

O termo “Terra Prometida” tem origem bíblica, contido nas tradições das comunidades descritas pelo Primeiro Testamento, que se inicia no livro do Êxodo, 3, 7-8, quando o povo hebreu era mantido como escravo no Egito e almejava se libertar e conquistar a terra prometida, a terra onde corre leite e mel (BÍBLIA, 2002), ou seja, a terra que garante a fartura, o sustento e as condições necessárias para a existência.

A busca pela Terra Prometida se inicia antes da escravidão no Egito. Em várias partes do Primeiro Testamento, Abraão recebe a promessa de Deus, segundo a qual seria concedida a ele e à sua descendência uma terra, e a experiência desse compromisso significaria a bênção de Deus para esse povo escolhido. Tais promessas podem ser observadas em Gênesis, 12,1-3; 13 16; 15 5; Gênesis 17, 7; Gálatas 3, 26 -28 (BÍBLIA, 2002), dentre outros.

Parte da Igreja Católica, por intermédio da Comissão Pastoral da Terra (CPT), entende que as leis pelo uso da terra antecedem, e muito, a Lei de Terras instituída no Brasil, em 1850. De acordo com o Centro de Estudos Bíblicos (CEBI), a Bíblia, uma coleção de livros muito antiga e tida como livros inspirados por Deus, traz várias menções sobre o uso da terra.

Na linha da Teologia da Libertação, é adotado o entendimento de que Deus sempre se posiciona em favor dos menos favorecidos, visto que os bens da terra e a riqueza nela produzida não deveriam ser privatizados. “A injustiça, a miséria, a opressão, a repressão e a violência contra os pobres são para nós o vivo julgamento de Deus ‘sobre esta geração adúltera e perversa’, pois mostram bem a absurda barbárie que nos rege” (CEBI, 2006).

Em Levítico, 25. 2-7, encontra-se uma das normas estabelecidas para a garantia de uma boa e saudável relação que os agricultores teriam com a terra e com o meio ambiente e com a justa distribuição da riqueza gerada pela terra:

Diga o seguinte aos israelitas: Quando entrarem na terra que dou a vocês, a própria terra guardará um sábado para o Senhor. Durante seis anos semeiem as suas lavouras, aparem as suas vinhas e façam a colheita de suas plantações. Mas no sétimo ano a terra terá um sábado de descanso, um sábado dedicado ao Senhor. Não semeiem as suas lavouras nem aparem as suas vinhas. Não colham o que crescer por si, nem colham as uvas das suas vinhas, que não serão podadas. A terra terá um ano de descanso. Vocês se sustentarão do que a terra produzir no ano de descanso [...] tudo o que a terra produzir poderá ser comido (BÍBLIA, 2002).

Em Salmos 37, 11, Deus revela que “os pobres possuirão a terra e poderão deleitar-se com paz abundante”. Em Levítico 25, 23, Deus diz que “a terra é minha e vós sois como migrantes e posseiros” (CEBI, 2006, p.7-8). Desse modo, os povos foram se apossando da terra como fonte de vida e se organizando em comunidades, mas como posses de uso e não de propriedade.

Atualmente, existem milhares de comunidades tradicionais distribuídas pelo território brasileiro. Compreende-se como comunidades tradicionais grupos sociais compostos por famílias camponesas, ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, povos indígenas. A Igreja Católica, na sua linha libertadora, reassume compromissos com esses grupos, chamados carinhosamente de pobres da terra: “é com preocupação que olhamos o presente e o futuro do povo que vive do trabalho na terra” (CEBI, 2006, p.10).

No entanto, a apropriação arbitrária e injusta da terra por parte dos detentores do poder econômico e político remonta a tempos remotos. Não se trata de fenômeno recente. Desde a os tempos bíblicos, já no Antigo Testamento, sobretudo a partir da instituição de um rei para povo hebreu, provavelmente no ano 1000 a.C., os profetas e tantas outras lideranças desse povo sempre denunciaram a acumulação e a expropriação. Isaías, 5, 8-9, é um dos melhores exemplos dessa acusação: “ai dos que juntam casa a casa, e dos que anexam campo a campo, até não haver mais espaço e se ter feito que vós moreis sozinhos no meio da terra”. Essa profecia serve para os proprietários de hoje que continuam com a prática de concentração de terras.

[...] o neoliberalismo se implantou e tornou o capital e o mercado de valores absolutos. A política oficial do país subordina-se aos ditames implacáveis desse sistema e apóia e estimula abertamente o agronegócio intensivo, que está estrangulando nossos pequenos agricultores e os trabalhadores em geral, tanto da cidade, quanto do campo, inviabilizando sua sobrevivência (CEBI, 2006, p.10-11).

Vê-se, hoje que “Terra Prometida”, terra de trabalho, terra sinônimo de vida, tem sido apropriada pelo capital agrário e convertida em mercadoria, sob o rótulo de propriedade, amparada por lei, como mero meio de produção para acumulação de capital. O sistema capitalista promove a expropriação dos legítimos usuários, e força a terra a se transformar em geradora da maximização de lucros exorbitantes, a terra e levada ao exaurimento dos nutrientes. O sistema promove uma distorção do seu verdadeiro e originário objetivo, que é a potencialidade da vida de todos os povos da terra.

3. ENTRADA DO CAPITAL NA TERRA PROMETIDA: APROPRIAÇÃO DO CERRADO PELO AGROHIDRONEGÓCIO

A apropriação do Cerrado, por parte do capital agrário, inicia-se em 1950/60, mas sua investida mais eficaz se dá a partir da década de 1970 com a aplicação de políticas públicas e criação de diversos programas do governo federal como incentivos para o “desenvolvimento” do Cerrado, como o POLOCENTRO e o PRODECER.

De acordo com Souza (2013, p.197), o centro-sul brasileiro, no qual o estado de Goiás está incluso, “tem despertado a atenção de investidores do setor de agrocombustível, por apresentar regiões que não requerem grandes investimentos financeiros, haja vista serem áreas destinadas à pastagem e ao cultivo de outras lavouras”. Também se tornaram atrativos os baixos preços da terra no período de instalação dos empreendimentos, os terrenos planos e o considerável potencial hídrico. “No centro do País, o estado de Goiás tem se tornado destaque, apresentando aumento considerável de agroindústrias da cana, que detêm sua gestão do plantio ao processo industrial” (SOUZA, 2013, p.197).

Não se pode analisar o fenômeno da territorialização do capital agrário, que impõe contradições, “apenas pelos aspectos econômicos, ou seja, há uma desigualdade de valores socioculturais e socioprodutivos, pautados nas lógicas de cada segmento instalado no lugar”: a dos camponeses, com suas práticas sociais, e a dos agroindustriais e seus representantes, com seus interesses claros da acumulação ampliada do capital (SOUZA, 2013, p.202).

Camelini (2011, p. 5) afirma que a produção de uma agroindústria instalada em determinado local “está inserida num planejamento bem mais abrangente, regido por interesses que não são

locais”. São centros de controle em escala nacional e até internacional, que comandam todo o processo a partir dos vários pontos e nós da rede produtiva e comercial.

A questão da terra não afeta somente o campo, mas é uma questão nacional e planetária. “A acelerada agressão ao meio ambiente e aos povos da terra revela a crise do modelo de desenvolvimento alicerçado no mito do progresso que se resume nos resultados econômicos e esquece as pessoas, [...] e todas as demais formas de vida” (CEBI, 2006, p.11). Para essa entidade:

A terra é solo, água, ar, espaço, morada. [...] A terra comporta-se como um ser vivo, onde não só uma forma de vida está vinculada à outra, mas onde a vida, para existir, pressupõe relações quase que indecifráveis também com os seres não vivos. Essa constatação científica coincide com a instituição de povos ancestrais, que viam a terra como mãe e guardiã de mistérios relacionados com a possibilidade de compreensão do próprio ser humano (CEBI, 2006, p.20).

Ao proceder à análise mais abrangente, pode-se dizer que a nova concepção de território torna indissociável a relação da terra com a água. Muitos teóricos da questão agrária têm debatido sobre as constantes investidas do agronegócio nos recursos hídricos, seja as águas superficiais, seja os lençóis subterrâneos e até mesmo dos aquíferos. Há, portanto, pesquisadores que utilizam os termos hidroagronegócio e hidroterritório, para compreender essa estreita vinculação entre as formas de controle da terra (território) e da água.

A monopolização da terra e da água são, definitivamente, elementos indissociáveis para o capital. A água historicamente vinculada ao acionamento dos pivôs-centrais e à irrigação das grandes plantações para exportação, num ritmo de destruição sem limites, mais recentemente também se inscreve na produção de energia elétrica. É dessa complexa e articulada malha de relações que estamos entendendo esse processo no âmbito do agrohidronegócio, por onde nos propomos entender os desafios da dinâmica geográfica da reprodução do capital no século XXI (THOMAZ JUNIOR, 2008, p.8-9).

Nessa mesma linha de pensamento, mas com contra-argumento quanto ao discurso da privatização e da mercantilização da água em escala global, o CEBI compreende que “ela passou a ser realçada [...] como um bem fundamental, indispensável a todas as formas de vida, patrimônio da humanidade e de todos os seres vivos, que não pode ser privatizada e mercantilizada” (CEBI, 2006, p.20-21).

Desse modo, o atual modelo de produção de *commodities*, baseado na monocultura para exportação, tem necessitado cada vez mais de novas áreas e de maior demanda hídrica, buscando alta produtividade e maior acumulação de capital.

O crescimento da produção agrícola não se dá só pelo aumento da área agricultável, mas, em boa parte, também pela expansão da irrigação. Cerca de 70% da água doce utilizada no planeta se destina à irrigação. No Brasil, esta é feita sem a devida outorga exigida pela lei de águas. É principalmente em busca das águas que se dá a expansão das fronteiras agrícolas brasileiras. [...] hoje, exportar grãos é exportar água. Essa situação fica ainda mais alarmante se acrescentarmos os estragos produzidos pelas pastagens e pelo “reflorestamento” comercial intensivo, sobretudo, do eucalipto e do pinus (CEBI, 2006, p.32).

Segundo Thomaz Junior (2008, p.8) o capital encontrou no Aquífero Guarani a grande oportunidade para a expansão das atividades monoculturas para produção de *commodities* nas áreas de Cerrado:

[...] O capital nada mais tem à disposição do que o Aquífero Guarani, o que lhe assegura o controle territorial das melhores terras e de manancial de águas de subsolo para irrigação, nada comparável em nenhuma outra parte do planeta, para destinação e uso comercial (THOMAZ JUNIOR, 2008, p.8).

O autor complementa, ainda, que tem havido a incorporação de parte das terras (lotes) dos assentamentos para o cultivo da cana-de-açúcar, causando graves situações degradantes para os trabalhadores. Essa prática ocorre tendo em vista a “desfavorabilidade dos contratos, a manutenção das dívidas que motivaram a efetivação dos mesmos e, principalmente, a decadência do empreendimento familiar, da convivência comunitária, além da fragilização política dos trabalhadores e dos movimentos sociais” (THOMAZ JUNIOR, 2008, p.9-10).

Kudlavicz e Almeida (2015) ainda analisam outro fator importante dessa desfavorabilidade que os camponeses enfrentam mediante as relações postas no campo, o desaprendizado (a perda do saber) dos conhecimentos transmitidos por gerações.

Os pequenos agricultores foram roubados em seus conhecimentos e desaprenderam a produzir seus próprios alimentos, a fazer e conservar suas próprias sementes e a controlar os inços (ervas daninhas) e pragas com recursos da própria natureza. A sabedoria prática da produção agrícola, que durante milhares de anos foi transmitida de geração em geração, foi abandonada no tempo. Parte significativa dos camponeses ficou dependente das grandes empresas que controlam as sementes, os adubos, os inseticidas, enfim, o conhecimento (KUDLAVICZ e ALMEIDA, 2015 p.124).

De acordo com o CEBI (2006, p.44), “[...] ao falar da terra do trabalhador, as sagradas escrituras usam a palavra ‘herança’ para indicar o direito inalienável que todos têm de viver e de gozar de um pedaço de terra e dos frutos do seu trabalho”. De acordo com essa entidade, “todas as pessoas têm direito à água potável, ao ar puro, ao solo não contaminado e à segurança alimentar. Não podemos aceitar a monocultura, o uso de agrotóxicos e de produtos transgênicos sem a garantia do controle sobre seus efeitos nos seres vivos [...]” (CEBI, 2006, p.45).

Conforme Thomaz Junior (2008, p.8), há que refletir a função do Estado quanto à vinculação entre a apropriação da terra e da água que, erroneamente, tem contribuído para o “empoderamento do capital e seus efeitos no quadro social da exclusão, da fome, e da emergência da Reforma Agrária e da Soberania Alimentar” (THOMAZ JUNIOR, 2008, p.8).

A espacialização da monocultura da cana-de-açúcar, por intervenção do poder público e do capital, segundo Souza (2013, p.203), impõe uma superioridade sobre as demais formas de ocupação do território, promovendo, como consequência, alterações significativas no modo de vida e nas relações de produção dos camponeses que ali viviam há décadas.

A agroindústria da cana está focada na lógica da maximização dos lucros, por intermédio da expansão da capacidade de produção, para atender à lógica maior da acumulação ampliada do capital. Essa expansão é atendida pelo modelo de produção sem intervalos, com períodos ininterruptos, tanto diários como anuais. Para isso, é necessária, também, a expansão da área plantada com cana-de-açúcar” (SOUZA, 2013, p.205).

Para a expansão da área de produção, os agroindustriais recorrem à estratégia do arrendamento, de modo que não precisam empregar grande parte do capital na compra de terras. Nesse sentido, Bunde (2011, p. 164) alerta para os perigos da renda fácil. “Em Goiás, em alguns casos, as famílias camponesas estão sendo iludidas pela possibilidade de obtenção de renda fácil e, muitas vezes, acabam caindo nas falsas promessas apresentadas pelas empresas”.

[...] Como as falsas promessas vêm acompanhadas de um discurso bem elaborado, as famílias só percebem a armadilha na qual caíram quando começam a receber os pagamentos do arrendamento e quando não conseguem mais desenvolver nenhuma atividade produtiva em função dos impactos causados pelo monocultivo da cana (BUNDE, 2011, p. 164).

Nesse contexto, essas e outras práticas do capital agroindustrial têm intensificado o processo de expulsão dos camponeses de suas terras. O termo apropriado para esse fenômeno é “êxodo rural”, por expressar a saída do campo. Muito oportunas as reflexões bíblicas, para chegar a uma compreensão de que pode haver um discurso ideológico muito forte na utilização desse termo. O povo hebreu se encontrava em condições de escravidão no Egito, cerca de 1.300 a.C. e, a partir da liderança de Moisés, travaram uma batalha para a libertação dessa escravidão, em busca da terra prometida, terra que corre leite e mel, ou seja, terra de fartura.

Com base nessa realidade, o termo êxodo para o camponês que sai do campo e vai para a cidade ilustra que a escravidão, as dificuldades e a miséria estão no campo, enquanto a fartura e as melhores condições de vida estão na cidade. O conceito de êxodo rural no Wikipédia (2015), a enciclopédia livre, embora os pesquisadores e debatedores de conceitos teóricos não confiam na cientificidade de todos os conteúdos ali apresentados, apresenta-o como “termo pelo qual se designa o abandono do campo por seus habitantes, que, em busca de melhores condições de vida, se transferem de regiões consideradas de menos condições de sustentabilidade a outras, [...] de áreas rurais para centros urbanos”. A mesma enciclopédia reforça o discurso de penúria das famílias no campo: “esse fenômeno se deu em grandes proporções no Brasil na segunda metade do século XX e foi sempre acompanhado pela miséria de milhões de retirantes, e sua morte aos milhares, de fome, de sede e de doenças ligadas à subnutrição”.

Essa foi a estratégia de colocar a cidade com fascínio para a salvação de uma população pobre do campo. Assim, milhares de famílias camponesas deixaram o campo, não por sua própria vontade, como o discurso falacioso que a sociedade acredite – o de abandono, o da busca da felicidade na cidade – mas foram obrigados por conta de um modelo de produção agrícola na qual os pequenos produtores, proprietários ou não, não foram incluídos, não estavam à altura dos aparatos tecnológicos impostos. Portanto, para os autores desse texto, o termo adequado para esse fenômeno é expulsão ou desterritorialização das famílias camponesas.

Como consequência da desterritorialização das famílias e até de comunidades camponesas inteiras, as expressões culturais, a sociabilidade, a religiosidade e as práticas coletivas de produção também foram desarticuladas. São dezenas de atividades, como o “saber fazer coletivamente” que foi desmobilizado, por mais que parte dessas práticas tenha sido reproduzida de forma ressignificada na cidade.

4. O CERRADO NA LÓGICA DO CAPITAL INTERNACIONAL: CONFLITOS E CONTRADIÇÕES

O debate sobre o Cerrado na conjuntura atual exige dos estudiosos dessa temática reflexão crítica para compreender a dinâmica e a lógica imposta pelo capital. A inserção desse bioma na economia internacional traz implicações socioambientais na apropriação e no uso dos recursos naturais.

Para atender às demandas do mercado externo, o agronegócio promoveu novas reconfigurações territoriais do Cerrado a partir das diversas atividades do setor agroindustrial. Por isso, essa expansão do capitalismo agrário na região do Centro-Oeste, alia-se à logística e às condições edafoclimáticas favoráveis às políticas públicas de incentivos fiscais aos grandes investidores do *agribusiness*, que, conforme Santos e Silveira (2005, p. 253): “é sobre esse pano de fundo que se vão operar as transformações mais recentes, marcadas pela influência do processo de globalização”.

Ao considerar o Cerrado como o celeiro da produção agrícola brasileira, coloca-se em pauta uma questão para se pensar sobre os conflitos que surgem em função dessa lógica desarticuladora dos territórios camponeses e indígenas, pela pressão do modelo e técnicas de agricultura comercial em grande escala, pela expulsão das formas camponesas de viver e trabalhar o campo, que se efetiva a partir das contradições que são deflagradas e proporcionadas pelo modo de produção capitalista.

Além disso, a inserção do Cerrado na economia global traduz um despertar importante para analisar os efeitos e consequências para o bioma mais rico do país em biodiversidade. Isso serve para analisar como a dinâmica econômica poderá provocar de forma acelerada a intensificação da devastação das áreas desse bioma na região do Centro-Oeste.

O Brasil, nessa perspectiva, apresenta característica peculiar, que foi e continua sendo um grande fornecedor de matéria-prima para diversos países do mundo. Agora, a região passa a ser visada igualmente pelo capital internacional, despertando interesses de países emergentes, tais como a Rússia e a China.

É preciso analisar também, nesse contexto, a crise nos países do mundo desenvolvido, principalmente da União Europeia, a crise entre Rússia e Ucrânia e as sanções impostas pelos países ocidentais em função da ocupação da Crimeia, que levou a Rússia a ampliar as relações comerciais com o Brasil, ou seja, a exportação de produtos diversos para atender às necessidades do mercado russo.

Também a China no setor agroindustrial intensifica grandes acordos com o Brasil para fornecimento de grãos e outros *commodities*. Segundo Santos e Silveira (2005, p.255) pelo processo de globalização de produção e mercado, “confunde-se a lógica do chamado mercado global com a lógica individual das empresas candidatas a permanecer ou a se instalar em determinado país, o que exige a adoção de um conjunto de medidas que acabam assumindo papel de condução geral da política econômica e social”.

A consolidação da agroindústria no Centro-Oeste é fator importante para a região como um todo, pois implica perspectiva desenvolvimentista para o setor da economia, o que conferiu dinamicidade à instalação de infraestruturas para viabilizar as atividades produtivas. Assim, o crescimento de investimentos econômicos vem a contribuir para a instalação de novos empreendimentos com o intuito de atender às demandas tanto do mercado interno como externo. Vale ressaltar que o Cerrado, como cenário de vários territórios, é apropriado pelos grandes atores econômicos, ocasionando a desarticulação dos modos de vida e de produção das populações que habitam as comunidades tradicionais. As consequências dessa nova logística economicista transformam o Cerrado num grande palco de disputas pelo capital.

O desenvolvimento de vários setores do ramo da agricultura marcou significativamente o aumento da produção, mas em contrapartida geradora de contradição. Esse processo de industrialização tem colocado o Brasil num patamar de destaque no cenário da produção global. Segundo Oliveira (2007, p.32): “[...] o desenvolvimento da agricultura no século XX e XXI vai ser marcado por uma realidade contraditória, ou seja, a sua expansão por aqueles setores de mais alta rentabilidade, como é o caso da avicultura ou do reflorestamento, por exemplo”.

Para atender essas demandas, são necessários investimentos em infraestrutura, por isso, a construção de usinas hidrelétricas para garantir a produção de energia como suporte das atividades da agroindústria, e a utilização da água para irrigação nos plantios das lavouras. Essas são questões relevantes para a reflexão de como o mercado impõe certa dinamicidade no conjunto das relações socioespaciais. Como afirma a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2007, p. 14):

O agronegócio faz com que o Estado de Goiás apresente um panorama ambíguo do ponto de vista social, político e econômico, pois, ao mesmo tempo em que a economia do Estado cresce acima da média nacional, a população convive com considerável índice de miséria e desemprego, fazendo com que apareça nas estatísticas como o estado com maior número de migrantes no exterior.

A contradição do modelo de desenvolvimento econômico vigente demonstra a sua capacidade de promover desigualdades. Goiás, como constatou a CPT, vive essa contradição de produção de riquezas e geração de pobreza: a investida de capitais nacional e estrangeiro baseia-se na espoliação da força de trabalho, na apropriação e na concentração da renda. Para Frederico (2008, p. 161):

Com o processo de globalização, a produção passou a consumir matérias-primas das regiões mais remotas; os produtos se espalham para todas as partes do globo. Com isso, cria-se um mercado consumidor mundial e uma padronização do gosto em escala planetária. Tudo isso em função da frenética produção de mercadorias, o elemento dinâmico da sociedade capitalista.

Esse é o processo que marca distintamente todo o dismantelamento das práticas culturais e das ações coletivas centenárias desenvolvidas pelas famílias e grupos tradicionais, e passa a dar ênfase à lógica do consumo, reorganizando a ação produtiva no território, que deixa de ser de economia de consumo em pequena escala, para monoculturas destinadas à exportação, a fim de atender aos interesses das grandes empresas que impõem e determinam suas estratégias para a acumulação de lucros. Em contrapartida, tem-se a exclusão de milhares de trabalhadores de seus postos de trabalho, como nos descreve Cantanheide (2007, p. 40) sobre as fontes de exclusão pelo mundo do trabalho: “se o sistema de trabalho não consegue absorver a maioria dos trabalhadores, cria-se um grupo de indigentes sobre os quais, facilmente, a ideologia se encarregará de tecer estereótipos depreciativos, como preguiçosos, vagabundos, incompetentes [...]”.

Com base nessa argumentação, entende-se que essa lógica apresenta profundas contradições, principalmente em relação ao processo de geração de riquezas pelo fato de o Cerrado se destacar como uma das regiões brasileiras mais promissoras para atrair as empresas do setor do agronegócio. Desse modo, com a ampliação do mercado global cada vez mais intenso, força, estrategicamente, os produtores a expandir as áreas de plantio no Cerrado. Almeida Filho e Pereira (2003, p.21) afirmam que:

Importa-nos evidenciar que houve uma expansão nas atividades agroindustriais no Estado de Goiás, assim como um crescimento das especializações no setor primário agrícola. O ponto a destacar é que os ramos que compõem o setor primário dependem significativamente das políticas públicas federais, sendo, portanto mais sensíveis às mudanças conjunturais das mesmas.

Os estados do Centro-Oeste, nas últimas décadas, se tornaram atrativos para investidores do agronegócio, que vêm promovendo, em nome do progresso, a desarticulação do modo de vida dos povos que moram e trabalham no campo, ou seja, os camponeses estão sendo pressionados pelo capitalismo a saírem de seus territórios.

Portanto, é necessário atentar para essas questões que são pertinentes na lógica produtiva do Cerrado, na reorganização das atividades agrícolas e ampliação ou na inserção do mercado interno. Por isso, é preciso analisar os impactos, a fim de que se compreendam as consequências que são visíveis no novo panorama proporcionado pela agricultura capitalista.

5. DESARTICULAÇÃO OU ARTICULAÇÃO DOS TERRITÓRIOS? O FUTURO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO CERRADO

A partir das práticas sociais camponesas, é formado o sentimento de pertencimento a um território, com hábitos característicos do grupo social local, constituído por uma comunidade com cultura própria. Contudo, o avanço das grandes lavouras no Cerrado, com movimentos sociais de

poucas e frágeis posturas e iniciativas de lutas ou ausentes em partes do território, como no sudoeste goiano, têm ameaçado essas organizações coletivas das sociedades camponesas.

Diante desse quadro, duas vertentes de pensamentos permeiam os discursos de perspectivas futuras para essas comunidades. Uma, considerada a de maior consenso pela sociedade por conta do discurso do Estado e do capital, é a de que as famílias que compõem essas comunidades não subsistirão ao processo de modernidade no campo, ou seja, desaparecerão para dar espaço ao agronegócio. Esse pensamento é defendido por uma corrente denominada de “paradigma do capitalismo agrário” (Fernandes, 2005).

Nesse processo, ao contrário do que a elaboração conceitual de “êxodo rural” objetivou estabelecer como verdade, a partir do discurso de ilusão e de mentiras, as famílias são desterritorializadas (perdem suas propriedades) e suas práticas socioculturais desarticuladas, ou seja, ficam desprovidas das suas atividades culturais e coletivas como festas (sagradas e profanas), rezas, refeições em comunidades, dentre outras.

Dentro do paradigma do capitalismo agrário, em nome da modernidade introduzida pela sociedade capitalista, as comunidades tradicionais são rotuladas de populações atrasadas, que vivem em situações de miséria e que precisam evoluir dessa condição para o empreendedorismo rural ou para o assalariamento rural e, por conta disso, essa corrente de pensamento entende que as comunidades e suas formas de organização desaparecerão, cedendo o espaço rural para as grandes lavouras comerciais.

A outra vertente, compreendida por Fernandes (2005) como “paradigma da questão agrária”, compartilhada por muitos estudiosos das ciências humanas, sobretudo da Geografia Agrária, compreende o movimento no campo como sinônimo de campo de batalha, lugar de conflitos entre o modelo hegemônico de produção e as formas tradicionais camponesas que ali permanecem, assim como outras são recriadas pelo próprio processo contraditório do capitalismo. Tem, assim, a retomada do território camponês, ou o processo de reterritorialização. Também nesse viés de pensamento, há uma retomada da valorização das práticas socioculturais e socioprodutivas das famílias camponesas, que, estrategicamente, se apoiam no respeito à terra, à natureza, na coletividade, solidariedade e sociabilidades para sua (re)existência.

De acordo com o CEBI (2006, p.38), essas populações “ocupam e vivem em seus territórios [...] usando, com sabedoria e comunitariamente, os recursos naturais num processo permanente de reconstrução e de resistência diante da violência do capitalismo agrário”. Instituem comunidades fortes que, para o CEBI não podem ser consideradas como populações miseráveis: [...] são verdadeiros territórios de autonomia e de liberdade vivenciados por populações que não devem ser consideradas como “carentes” ou “indigentes”, destinatárias de políticas compensatórias, mas como sujeitos, autores e destinatários da construção de um Brasil novo [...]” (CEBI, 2006, p.38).

Para Mendonça e Mesquita (2008, p.2), “o agrohídronegócio não pode ser o único caminho, pois, se assim for, os tempos tristes anunciados pelos profetas estão muito próximos”. Esses e outros pesquisadores e movimentos sociais compromissados com a leitura social do campo vêm promovendo a defesa da permanência das comunidades tradicionais no campo.

Outro discurso falacioso vem do termo “modernização da agricultura”. Primeiro porque não há nada de moderno nas formas de produção, visto que, desde o Brasil Colônia, as atividades agrícolas são processadas em grandes extensões de terras e para a produção de monoculturas de exportação. Segundo, porque a organização fundiária e a apropriação da renda da terra por parte do capital agrário também continuam no mesmo formato de sempre, portanto, uma modernização conservadora.

Conforme Mendonça e Mesquita (2008), a modernização da agricultura “é conservadora porque expressa o movimento do capital na busca incessante pela produção do valor e mantém a estrutura fundiária concentrada e cada vez mais excludente”. É conservadora também porque “não consideraram que já havia sociedades organizadas nesses espaços, desde tempos idos e que exerciam funcionalidades diversas, através da produção de alimentos e/ou por serem mercados consumidores” (MENDONÇA e MESQUITA, 2008, p.4).

Na verdade, o capitalismo no campo, assim como em outros espaços (urbanos, industriais, entre outros), promove um processo de desenvolvimento desigual e combinado, o que, de acordo com Santos (2009), constitui uma importante reflexão: “dos modos de pensar, agir e reagir dos camponeses, em particular daqueles que vivem no cerrado, cercados pelas grandes lavouras de cana-de-açúcar e das usinas processadoras dessa matéria-prima” (SANTOS, 2009, p.1).

Em termos de modo de vida, é importante considerar que tudo isso fica seriamente ameaçado pelos capitais investidos nas Usinas de álcool e açúcar. A sua presença compreende estranhamentos decorrentes das transformações no processo de remoção de valores socioculturais, embates, consensos e dissensos, pois a presença dessas novas formas de produzir reorganiza o espaço desarticulando os territórios camponeses que, em grande parte, se estruturavam nas relações de vizinhança (SANTOS, 2009, p.14).

Por outro lado, afirma esse autor, que os referenciais teórico-metodológicos, e os trabalhos de campo, ajudam a “pensar o camponês como um sujeito dinâmico que age sobre as transformações ocorridas no espaço, proporcionando uma existência relativa e relacional à produção dos agrocombustíveis” (SANTOS, 2009, p.4). É preciso pensar, segundo Santos (2009), que, no mundo do capital, “o camponês esconde, por trás de sua existência, formas e conteúdos às vezes muito diferentes daqueles que o conhecimento já teorizou”. Análise de realidades históricas permitem relativizar a validade das teorias já postas e alterar ou até mesmo criar outras para explicar a existência e a reprodução do campesinato. “Como parte das problemáticas que aparecem no campo dessa região, o camponês, que muitas vezes é compelido, pelas grandes lavouras, a viver o estranhamento dos seus próprios territórios, continua organizando a sua vida sob bases territoriais locais” (SANTOS, 2009, p.13).

Nesse viés de pensamento, Carlos (1996) nos ajuda a entender porque as relações postas no lugar reforçam a perspectiva da (re)existência das comunidades camponesas. Para a autora, o lugar é “produto das relações humanas, entre homem e natureza, tecido por relações sociais que se realizam no plano vivido”. Isso garante a construção de uma rede de “significados e sentidos”, elaborados pela própria história e cultura da comunidade, produzindo a “identidade, posto que é aí que o homem se reconhece porque é o lugar da vida” (CARLOS, 1996, p.29).

É evidente que as práticas socioculturais e socioprodutivas das comunidades tradicionais sofreram mudanças no tempo e no espaço, devido, sobretudo, às mudanças da sociedade impostas pela modernidade, mas é também verdade que:

[...] o lugar continua o mesmo, o que muda é a sua dinâmica, sua interação, sua forma de produção e exploração, como, por exemplo, as tensões impostas ao local por intermédio de planejamentos nacional e até mesmo global da produção de etanol no espaço onde os conteúdos da produção são de gado leiteiro e de corte. As práticas tradicionais dos camponeses foram, ao longo dos anos, se metamorfoseando, dando novas possibilidades de técnicas produtivas e ressignificando modos de vida [...] e são estabelecidas no cotidiano do trabalho, do lazer, e até mesmo no espaço do sagrado (SOUZA, 2013, p.279; 281).

Diante dessa discussão, é preciso considerar que estamos diante de um contexto que o capital monopoliza o espaço agrário no modelo atual de produção. Esse espaço, no entanto, não está homogeneizado, como crê parte da sociedade e de pesquisadores. É fundamental se apoiar na possibilidade da reterritorialização das famílias e das comunidades camponesas no espaço agrário como condição da justa e correta política pública voltada para o bem-estar de toda a população.

6. CONCLUSÕES

A Terra Prometida é um termo de origem bíblica que representa a possibilidade e, mais que isso, a necessidade de justiça na distribuição das terras. Nesse texto, utiliza-se desse termo para discutir as investidas do capital nas áreas e regiões onde a produtividade passa a ser promissora.

O Cerrado, que abrange grande área da região Centro-Oeste, por muitos anos foi considerado infértil para o capital e, por conta disso, as populações camponesas, quilombolas, indígenas, dentre outros grupos tradicionais, ali foram se estabelecendo, produzindo alimentos e reproduzindo-se enquanto sujeitos. Era para elas a “Terra Prometida”.

No entanto, nos anos 1940 e início da segunda metade do século XX, o capital, por intermédio de pesquisas de solo e de genes para novas espécies de plantas, financiadas pelo Estado, entendeu que esse bioma ocupado pelos pobres da terra poderia ser a “Terra Prometida” para o capital.

Após as conclusões científicas, o avanço do capital, inicialmente com a chamada marcha para o oeste, seguido das investidas da fronteira agrícola sob o nome de “revolução verde”, “modernização da agricultura” e, atualmente, “agronegócio” foram expulsando as populações tradicionais do Cerrado para se estabelecer com o aparato tecnológico da produção de monocultura predatória e de exportação.

De “Terra Prometida” para a produção e reprodução da vida de milhares de famílias pobres da terra, a região se transformou em terra prometida para a garantia da acumulação ampliada do capital.

REFERÊNCIAS

BÍBLIA - **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2002.

BUNDE, A. **Os impactos do agronegócio dos agrocombustíveis sobre o campesinato em Goiás**. 209 f. (Dissertação de Mestrado). Catalão: UFG, 2011.

CAMELINI, J. H. **Regiões competitivas do etanol e vulnerabilidade territorial no Brasil: o caso emblemático de Quirinópolis, GO**. 159 f. (Dissertação de Mestrado) Campinas: UNICAP, 2011.

CANTANHEIDE, P. Da sacralidade do trabalho ao sacrilégio da escravidão. In: **Realidade e Conflitos no campo - Goiás**. Comissão Pastoral da Terra, 2007.

CARLOS, A. F. A. **O Lugar no/do Mundo**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

CEBI - Centro de Estudos Bíblicos. **Os pobres possuirão a terra**. São Paulo: Paulinas; São Leopoldo: Editora Sinodal, 2006.

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (Coordenação Regional). Um olhar sobre a complexa realidade. In: **Realidade e conflitos no campo-Goiás**. CPT, 2007.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (Ed). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005. Disponível em: <http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/564/Quest%C3%A3o%20agr%C3%A1ria_conflitualidade%20e%20desenvolvimento%20territorial.pdf?sequence=1>. Acesso em: 09 set. de 2015.

ALMEIDA FILHO, N.; PEREIRA, S. L. Alterações Estruturais na economia goiana e do sudoeste goiano. In: PEREIRA, S. L.; XAVIER, C. L. (Org.). **O Agronegócio nas terras de Goiás**. Uberlândia: EDUFU, 2003.

FREDERICO, S. **O novo tempo do Cerrado**: expansão dos *fronts* agrícolas e controle do sistema de armazenamento de grãos. 2008. 273 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, 2008.

KUDLAVICZ, M.; ALMEIDA, R. A. de. **Perspectivas para uma agricultura camponesa**. Disponível em: <http://ndh.ufms.br/wp-anais/AnaisdaSemanaDeHistoria/documentos/textos%20completos/mieceslau_kudlavicz_-_rosemeire_aparecida_de__almeida_perpectivas_para_uma_agri.pdf>. Acesso em: 08 out. de 2015.

MENDONÇA, M. R. e MESQUITA, H. A. de. **O agro-hidro-negócios no cerrado goiano**: a construção das (re)existências, s.d. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/t24a.pdf>>. Acesso em: 14 dez. de 2008.

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

SANTOS, M. e SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no fim do século XXI. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SANTOS, R; J. Os camponeses da região do Triângulo Mineiro e a expansão dos agrocombustíveis. In: **Revista ParaOnde?** v. 3, n. 2, 2009. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/paraonde/article/view/22101/12860>>. Acesso em: 06 de mai. de 2012.

SOUZA, E. A. **O Território e as Estratégias de Permanência Camponesa da Comunidade Pedra Lisa no Processo de Expansão das Lavouras de Cana-de-Açúcar, em Quirinópolis/GO**. 351 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia (MG), 2013.

THOMAZ JÚNIOR, A. Por uma “cruzada” contra a fome e o AgroHidronegócio: nova agenda destrutiva do capitalismo e os desafios de um tempo não adiado. In: **Revista Pegada** – vol. 9 n.1. UNESP: Presidente Prudente, Out. de 2008.

WIKIPÉDIA. **Êxodo Rural**. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%8Axodo_rural>. Acesso em: 08 de out. de 2015.

Data de submissão: 16.05.2019

Data de aceite: 19.11.2019

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.